
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2022 – GP

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Manual de Planejamento, procedimento e fiscalização do programa Titula Brasil, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os município e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF para execução do programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 1747/2021, firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Moreno/PE, publicado no DOU em 22 de dezembro de 2021, edição 240, seção 3, página 8;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, tendo como integrantes os servidores públicos: MARCOS ALEXANDRE PEDROSA, portador do RG nº 5.067.450 SDS/PE e do CPF nº 029.460.524-00 e MABEL DE SOUZA LIMA, portadora do RG nº 6.624.744 e do CPF nº 043.264.034-70, matrícula nº 32.603, esta última devendo atuar como Coordenadora do Funcionamento do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º O referido NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, funcionará na Av. Dr. Sofrônio Portela, 4411, Centro, sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Moreno/PE.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Moreno, 28 de abril de 2022.

JOSÉ JERÔNIMO SANTANA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:C3795F58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/04/2022. Edição 3077
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>